

DELIBERAÇÃO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ

Deliberação CBH - SUAÇUI Nº 21, de 04/12/2009

Aprova o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Ações de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Suaçuí.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, instituído por meio de Decreto Estadual nº 44.200 de 29/12/2005, no uso de suas atribuições e,

Considerando as decisões do Plenário, em Reunião Conjunta do CBH-Doce e CBH's das bacias afluentes ao rio Doce, realizada em 03/12/2009,

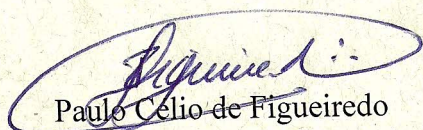
DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce e o Plano de Ações de Recursos Hídricos da bacia do rio Suaçuí como seu Plano Diretor de Recursos Hídricos, conforme Lei Estadual nº 13.199 de 29/01/1999.

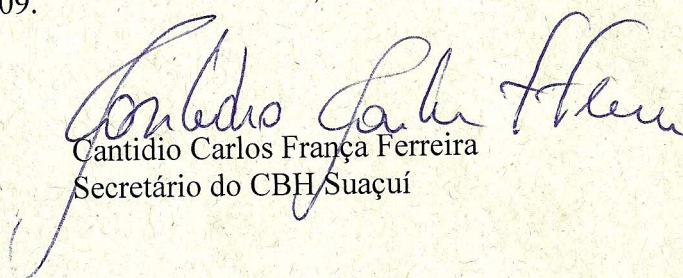
Art. 2º A adequação do conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, de modo a incorporar os ajustes indicados pelo Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT e demais revisões necessárias, deverá ser aprovada pela Plenária do Comitê.

Art. 3º Esta Deliberação entra e vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2009.



Paulo Célio de Figueiredo
Presidente do CBH Suaçuí



Cantídio Carlos França Ferreira
Secretário do CBH Suaçuí